CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 143, DE 2019

Apresentada em: 30.9.2019
Aprovada em: 30.9.2019
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Há muito é necessário instalar mata-burro na estrada que dá acesso ao Loteamento Chácaras Paraíso, na Região de Marinheiro, neste Município.

O local onde deve ser construído o mata-burro está inclusive cadastrado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas –SETOP, para receber estrutura metálica destinada à instalação do referido equipamento.

No entanto, os interessados providenciaram a estrutura metálica para a construção do mata-burro. A mão de obra para fazer a obra também está disponível.

Como se vê, faltam apenas os materiais necessários para execução da obra.

Por isso, o vereador que a esta subscreve requer que, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o fornecimento, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de 2 (dois) metros cúbicos de areia grossa, 1 (um) metro cúbico de brita e 12 (doze) sacos de cimento para instalação do mencionado mata-burro.

Sala das Reuniões, 30 de setembro de 2019.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador